



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC

Santarém-PA, 03 de Dezembro de 2025.

ÁREA REQUISITANTE: NÚCLEO TÉCNICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NTI

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: WEPAMINONDO VIEIRA REBELO

DEMANDA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de servidor em nuvem (cloud) para hospedagem de e-mail institucional, incluindo instalação, configuração, migração do ambiente atual, testes, suporte técnico e documentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de planejamento, gestão, desenvolvimento econômico, indústria, comércio, inovação e tecnologia – SEMDEC, demais secretarias municipais e órgãos a ela vinculados.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A manutenção e continuidade da solução tecnológica destinada ao servidor de e-mail institucional é fundamental para assegurar a comunicação oficial, a segurança da informação e a operacionalidade administrativa do órgão. O e-mail institucional constitui-se como ferramenta essencial para o trâmite de informações internas e externas, comunicação entre setores, atendimento ao público e registro formal de ações administrativas, sendo parte integrante dos processos organizacionais.

Além disso, a solução atualmente adotada já se encontra integrada à infraestrutura de TI existente, garantindo estabilidade operacional, disponibilidade contínua e conformidade com as políticas de segurança da informação. A interrupção ou substituição abrupta da tecnologia em uso poderia gerar riscos como indisponibilidade de serviços essenciais, perda de mensagens, inconsistências de migração e impacto direto na prestação de serviços públicos.

A continuidade do serviço também se justifica pela necessidade de manter controles de acesso, autenticação segura, proteção contra spam, malware e tentativas de phishing, bem como atender às exigências estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), que determina salvaguardas adequadas ao tratamento de dados pessoais transitados pelos canais institucionais.

Por fim, considerando o caráter estratégico do e-mail institucional como ferramenta oficial e auditável de comunicação, sua importância para a gestão administrativa, o atendimento às normas de segurança e proteção de dados e a necessidade de garantir disponibilidade e integridade das informações públicas, justifica-se plenamente a renovação e continuidade da solução tecnológica de servidor de e-mail institucional.

Objeto:

A contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, configuração e migração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC

completa de ambiente de servidor de e-mail corporativo, em infraestrutura cloud (nuvem), contemplando:

1. Provisionamento de servidor web/e-mail em nuvem, com alta disponibilidade, redundância e proteção contra perda de dados;
2. Instalação, configuração e otimização do servidor para operação institucional (domínio próprio);
3. Migração integral do ambiente atual, incluindo contas, caixas postais, mensagens, anexos, grupos, listas, contatos e demais elementos existentes;
4. Suporte técnico durante o processo de migração e estabilização;
5. Monitoramento e manutenção inicial conforme especificações técnicas deste Termo de Referência.
6. SMTP com envio de alta disponibilidade de até 30 mil mês.

Incluindo obrigatoriamente:

- Criação das contas de e-mail conforme necessidade da contratante;
- Ajuste de DNS (MX, SPF, DKIM, DMARC);
- Configuração de painel administrativo;
- Configuração de segurança (antivírus, antispam, firewall de aplicação, autenticação reforçada);
- Testes de desempenho, estabilidade e envio/recebimento;
- Treinamento operacional básico para a equipe indicada pela Administração;
- Documentação técnica completa da solução implantada.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista a necessidade da aquisição, e em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, estamos encaminhando Documento de Formalização de Demanda – DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

WEPAMINONDO VIEIRA REBELO
Núcleo Técnico De Gestão De Tecnologia Da Informação
Decreto nº 118/2025-GAP/PMS